

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 121/2022**

**EDITAL Nº. 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022.**

**ATA DE RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 2.215/2021, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise da PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interposto pelo Sr: **ANTONIO DA SILVA MOTA FILHO**, enviado pelo meio eletrônico, conforme o Edital no item 16.1. Dos Pedidos de Esclarecimento, conforme segue:

*“Necessito de seu auxilio para responder este questionamento: Na planilha de custos do lote 1, o item 8, código de referência 93679 - Execução de passeio em piso intertravado, colorido, não consta zerada a planilha de levantamento de custo? Esse serviço não deve ser cotado?”*

**Considerando que a questão, é de ordem técnica, o processo acima, foi encaminhado para análise técnica do Escritório de Projetos / Gabinete do Prefeito, que assim manifestou-se:**

*“Esta situação ocorre nas planilhas dos dois lotes. Sim este item tem a quantidade zerada na planilha. Mas o serviço deve ser cotado. Isto ocorre porque no momento a Prefeitura não tem previsão de executar serviços com este material (quantidade zerada) mas futuramente pode vir a ser preciso (há obras em execução com este material) e será necessário ter este preço já registrado”* Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves  
Pregoeiro